



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 14 de maio de 2020.

Ofício nº 128/2020/GP

Senhor Presidente,

CORRESPONDÊNCIA
N.º <u>58</u> / <u>2020</u>
RECEBI EM <u>14</u> / <u>05</u> / <u>2020</u>

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento nº 41/2.020, informar a Vossa Excelência que, para atender ao Requerimento do Nobre Edil, se faz necessário que o mesmo esclareça qual a natureza das multas administrativas a qual se refere, tendo em vista a extensão e complexidade da atividade administrativa, se faz necessário, no mínimo, esclarecimento quanto a natureza da multa, para que o setor competente possa iniciar um levantamento do feito administrativos que culminaram na aplicação da penalidade.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Recebi em 14/05/2020 às 14h.32min

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Simone Batista da Silva Santos
Diretora do Departamento de
Serviços Parlamentares